



NOTA DE REPÚDIO AO ENSINO À DISTÂNCIA NA MEDICINA VETERINÁRIA

A Associação Brasileira de Medicina Veterinária Legal (ABMVL) **vêm à público manifestar veemente repúdio ao Ensino à Distância (EAD) nos cursos de graduação em Medicina Veterinária no Brasil.**

Tal manifestação vem em resposta ao Decreto nº 12.456/2025, que regulamenta a Nova Política de Educação a Distância (EaD), o qual determinou que os cursos de medicina, direito, odontologia, enfermagem e psicologia deverão ser ofertados exclusivamente no formato presencial. Não houve, portanto, a proibição do ensino à distância na medicina veterinária

A formação de médicos e médicas veterinárias exige, de maneira inequívoca, a vivência prática, o desenvolvimento de habilidades clínicas, cirúrgicas e laboratoriais, bem como a interação constante com seres humanos e animais — elementos indispensáveis que não podem ser adequadamente reproduzidos em ambiente virtual.

As **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Medicina Veterinária (Resolução CNE/CES nº 1/2003)** deixam claro que o curso deve garantir competências e habilidades voltadas à formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, com sólida base técnico-científica. Para tanto, é imprescindível a presença física dos estudantes nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e, principalmente, nas atividades práticas supervisionadas.

A adoção do ensino remoto para uma formação que exige destreza técnica, sensibilidade no manejo e julgamento clínico coloca em risco a saúde pública, o bem-estar animal e a segurança alimentar da população brasileira. Permitir que futuras médicas e médicos veterinários se formem sem a devida vivência prática e supervisão presencial é uma afronta à sociedade e ao compromisso ético que rege a profissão.

Diante disso, conclamamos o poder público, os órgãos reguladores da educação superior e o conjunto da sociedade a rejeitarem veementemente a autorização e a expansão de cursos de Medicina Veterinária na modalidade EAD, em defesa da qualidade do ensino, da responsabilidade profissional e da proteção à vida.

Formar mal é comprometer o futuro. EAD não é compatível com Medicina Veterinária.

Diretoria ABMVL